INDICAÇÃO Nº ___/2025

Indica a reforma, ampliação e complementação do quadro docente da **Escola Rural Luiza de Lima Cadaxo**, localizada no km 19 da Estrada de Porto Acre.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Pauta da Indicação: Reforma, ampliação e complementação do quadro docente da Escola Rural Luiza de Lima Cadaxo, localizada na Estrada de Porto Acre, km 19.

Justificativa: A Escola Luiza de Lima Cadaxo encontra-se, atualmente, em processo de matrícula para o ano letivo de 2025, atendendo **220 (duzentos e vinte) alunos** da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Esses estudantes estão distribuídos em **quatro salas de aula no período matutino e um número equivalente no período vespertino**.

A estrutura da escola apresenta deficiências significativas: a edificação ainda é predominantemente de madeira, algumas salas possuem paredes em PVC e não há espaços adequados para Sala de Coordenação, Sala da Direção e Sala dos Professores. Além disso, os banheiros estão mal localizados e não atendem às necessidades da Educação Infantil.

Os jogos de mesas e cadeiras são antigos e passaram apenas por manutenção superficial, como lixamento para reutilização. Para atividades recreativas, alimentação e outras ações, há apenas **duas tendas** instaladas. No entanto, uma delas, localizada no pátio da escola, torna-se inutilizável durante as chuvas, pois alaga. A outra tenda,

situada em uma área externa, está fixada sobre um piso de terra batida, oferecendo condições inadequadas para uso contínuo.

Além disso, a escola atende **07 (sete) alunos com laudo de necessidades especiais**, além de **23 (vinte e três) em avaliação**, representando **aproximadamente 13,5% do total de alunos**. No entanto, o quadro docente conta apenas com **02 (duas) mediadoras (permutadas) e uma cuidadora para um aluno cadeirante**, número insuficiente para garantir um atendimento inclusivo adequado. Para suprir essa necessidade, **é fundamental a contratação de, pelo menos, mais 03 (três) mediadoras**.

Do pedido: Diante dos problemas e das necessidades constatadas em visita *in loco* à referida escola, encaminho esta Indicação ao Poder Público Municipal, por meio do órgão competente, para que sejam realizadas as devidas reformas, ampliações e contratações necessárias à melhoria das condições da unidade escolar.

Como complementação ao aqui apresentado, para melhor ilustração, da presente Indicação, segue anexo Relatório Fotográfico, evidenciando a necessidade iminente das providências, com destaque especial às datas do ano letivo do Município.

Portanto, é a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Senhoria.

Rio Branco – AC, 10 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES
Data: 12/02/2025 15:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT

Anexo – Relatório Fotográfico

ESCOLA LUIZA DE LIMA CADAXO
Estrada de Porto Acre – Km 19



Figura 1: Escola Luiza de Lima Cadaxo



Figura 2: **Sala de aula**



Figura 3: Tenda área externa



Figura 4: Tenda no pátio em condições de chuva



Figura 5: Parte externa com destaque para a parede e mato



Figura 6: Detalhe da parede em PVC